



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/2024

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Sra. Léa Aparecida da Soledad Ananias.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Sra. Léa Aparecida da Soledad Ananias.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 31 de Outubro de 2024

Luciano Mineirinho
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente tem por objetivo conceder a senhora Léa Aparecida da Soledad Ananias, o Título de Cidadania Volta-redondense por tratar-se de uma cidadã de maior respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento ético e sua conduta generosa, sempre disposto a ajudar o próximo. Portanto, nós do Legislativo demonstramos através deste, nossos votos de estima e consideração em razão da honrosa postura do homenageada.